



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

A - 246,99	Deliberação que concederam aument
B - 254,48	
C - 269,43	Resolução nº 4
D - 288,13	Deliberação nº 63
E - 306,81	Decreto nº 1 (1950)
F - 333,00	Deliberação nº 140
G - 366,63	Deliberação nº 272
H - 404,01	Deliberação nº 302
I - 445,15	Deliberação nº 433
J - 501,24	Deliberação nº 515
K - 538,59	Deliberação nº 572
L - 587,19	Deliberação nº 664
M - 635,79	Deliberação nº 721
N - 684,42	Deliberação nº 768
O - 738,07	Deliberação nº 506
P - 811,47	Deliberação nº 758
Q - 1.035,00	Deliberação nº 794
R - 1.084,39	Deliberação nº 883
S - 1.440,00	Deliberação nº 949
	Ato nº 2/65
	Ato nº 6/66
	Deliberação nº 1.257
	Deliberação nº 1.362.
	Deliberação nº 1.420

Duque de Caxias, em 7 de maio de 1971.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1.554, DE 03 DE JULHO DE 1970.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica concedido aos funcionários da Câmara Municipal de Duque de Caxias o aumento de 20% (vinte por cento) sobre os seus vencimentos atuais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Deliberação correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Duque de Caxias, no exercício de 1970.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de julho de 1970, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 03 de julho de 1970.

Luis Braz de Luna

LUIS BRAZ DE LUNA

- Presidente -